



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus para substituir a que consta na Regional que já está bastante desgastada e fora do padrão estabelecido.	
2. Objeto da Contratação: Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.	
3. Tipo de Objeto: ☐ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☒ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☒ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☐ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	



Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0044 – Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352.134	Nome Completo: Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Unidade Administrativa: Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA Data: 18/04/2024 16:16:23-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.897	Nome Completo: João Manoel Santana Rodrigues
Órgão/ Unidade: Coordenador / Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: JOAO MANOEL SANTANA RODRIGUES  Dados: 2024.04.22 08:52:40 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	A confecção da placa de identificação segue o modelo padrão do Ministério Público definido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e aprovada pela CECOM: PJR SAJ: SEI 19.09.01104.0007489/2020-27 Confecção de placa de identificação da PJR de Santo Antônio de Jesus, para substituir a atual que já está bastante desgastada e fora do padrão novo do MPBA.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - () A) TODOS OS ITENS () B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Justifica-se a presente contratação para fins de identificação do órgão público, mantendo-o novo modelo padrão definido pelo MPBA.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de placa de sinalização externa para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, visando a adequada identificação da Promotoria Regional, já que a atual encontra-se muito desgastada e no modelo antigo. A solução atende às necessidades da administração, tendo	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há necessidade de identificar-se o órgão público.	
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL –	
	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO -	
	()	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	(x)	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: santoantoniodesus@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 75 3631 0081/0084 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: Prazo de 03 (três) dias úteis.
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA – (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(x)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	()	C) TÉCNICA:
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(X)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 5 (cinco) dias. Contagem –: ☒ Úteis ☐ Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Rua Vereador João Silva, n. 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44.430.072 ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) REGRAS: De segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13:30 às 16h. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : 3.3.1 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Pranchas e na proposta de preços, bem com as dimensões determinadas na Ordem de serviços/ Nota de Empenho; 3.3.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/ definitivo; 3.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; 3.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X)	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr><tr><td>Instalação de Placas</td><td>30 (trinta)</td><td>() Úteis (X) Corridos</td></tr></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 40 (quarenta dias) corridos. ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (X) A) NÃO () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Instalação de Placas	30 (trinta)	() Úteis (X) Corridos
	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM					
	Instalação de Placas	30 (trinta)	() Úteis (X) Corridos					
()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):							
()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)							
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA						
	(X)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS						
	()	➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:						
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)						
()	➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:							
()	➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –							
()	○ GARANTIA LEGAL:							
()	○ GARANTIA CONTRATADA:							
()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)							

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): EXECUTOR DA GARANTIA - ☐ A) CONTRATADO ☐ B) FABRICANTE ☐ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ☐ A) _____ DIAS ☐ B) _____ MESES ☐ C) GARANTIA PENDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ☐ Justificar prazo de duração definido: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA ☐ A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☐ Corridos ☐ B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☐ Corridos ☐ C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ☐ A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ☐ B) Assistência sediada no seguinte município: ☐ C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ☐ D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ☐ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ☐ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ☐ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: ☐ E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒ (X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐ ()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas; 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante. 3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
	3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.7.4 DAS MULTAS - A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	() B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: _____ dias corridos, contados: () A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS () B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA (x) C) OUTRO: Não se aplica
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 30(trinta) dias corridos, a partir da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho.
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA	
	(X)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS -	
	()	A) VALOR MENSAL FIXO
	()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	(X)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	()	D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -	
	()	A) MENSAL
	()	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	(X)	C) EM PARCELA ÚNICA - (X) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		(Regra geral) () 2) OUTRO:
	()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	()	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO	
	(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.	
3.12 REAJUSTAMENTO	()	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - () A) INPC/IBGE

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		() B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	(X)	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(X)	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -	
	(X)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO -
		() 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada
		(X) 2) 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
		() 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	() 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*	
	()	B () CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO -
() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -		
() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____		
() B) Da data da (última) assinatura		
() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) -		
() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____		
	() B) Da data da (última) assinatura	
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -	
	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
		➤ Justificativa:
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;	
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -	
	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -	
	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(X)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.134	NOME DO SERVIDOR: Márcio Leandro de Araújo Oliveira	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA Data: 18/04/2024 16:14:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR Santo Antônio de Jesus		

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus.	Unidade	01	5452 - Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Segue para apreciação o Documento de Formalização da Demanda - DFD - e o Termo de Referência -TR - para confecção de Placa de Sinalização para PJR de Santo Antônio de Jesus.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 22/04/2024, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038021** e o código CRC **73EB9FE0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência:

1. No item 1.7 relativo à "Descrição da solução como um todo": a descrição do serviço foi informado como sendo "aquisição de placa de sinalização". Solicitamos a retificação do termo "aquisição" por "prestação de serviços";
2. No item 3.3 relativo à "Forma de Execução" - Demais regras de execução: foram inseridos os itens de 3.3.1 ao 3.3.4; Entretanto, observa-se que as regras incluídas pela unidade se referem ao recebimento (matéria já tratada no item 3.8.4 do Termo de Referência). Ademais, no item 3.3.3 foi feita referência ao art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005, lei esta já revogada pelo novo regime instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023. Solicitamos assim a exclusão das previsões ali dispostas..
3. No item 3.8.1 relativo à "Prazo para recebimento provisório": foi informado "não se aplica"; no entanto, A Lei Federal nº 14.133/2021 não traz exceção ao recebimento provisório em prestações de serviços;
4. No item 3.8.2 relativo à "Prazo para recebimento definitivo": Observamos que a unidade indicou como prazo para recebimento definitivo o mesmo prazo para execução dos serviços. Esclarecemos que o prazo de recebimento não se confunde com o prazo de execução dos serviços. O recebimento é um ato da administração que deve ser praticado após a execução dos serviços para conferência dos mesmos, para verificar se eles foram executados dentro do que foi pactuado. Deste modo, caso a unidade tenha indicado este prazo de recebimento acreditando se tratar no prazo de execução, sugerimos a revisão.
5. No item 3.8.3 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de serviços rejeitados": faltou informar se o prazo será em dias "úteis" ou "corridos".

Orientamos, ainda, que **os novo documento deverá ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/04/2024, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 22/04/2024, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038452** e o código CRC **A9C29773**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	A confecção da placa de identificação segue o modelo padrão do Ministério Público definido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e aprovada pela CECOM: PJR SAJ: SEI 19.09.01104.0007489/2020-27 Confecção de placa de identificação da PJR de Santo Antônio de Jesus, para substituir a atual que já está bastante desgastada e fora do padrão novo do MPBA.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☒ (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☐ ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐ ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ☐ () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ☐ () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ☐ () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ☐ () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	☐ ()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	☐ ()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	☐ ()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” > FUNDAMENTAÇÃO: > ITENS APLICÁVEIS - ☐ () A) TODOS OS ITENS ☐ () B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Justifica-se a presente contratação para fins de identificação do órgão público, mantendo-o novo modelo padrão definido pelo MPBA.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se da prestação de serviço para placa de sinalização externa para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, visando a adequada identificação da Promotoria Regional, já que a atual se encontra muito desgastada e no modelo antigo. A solução atende às necessidades da	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há necessidade de identificar-se o órgão público.	
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - () A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____	
	(x)	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: santoantoniojehesus@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 75 3631 0081/0084 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: Prazo de 03 (três) dias úteis.
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA – (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(x)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	()	C) TÉCNICA:
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(X)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 5 (cinco) dias. Contagem – : ☒ Úteis ☐ Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.							
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Rua Vereador João Silva, n. 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44.430.072 ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) REGRAS: De segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13:30 às 16h. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :							
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	☒	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Instalação de Placas</td><td>30 (trinta)</td><td>☐ Úteis ☒ Corridos</td></tr></tbody></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ☒ A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ☐ B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 40 (quarenta dias) corridos. ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: ☒ A) NÃO ☐ B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Instalação de Placas	30 (trinta)	☐ Úteis ☒ Corridos
	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM					
	Instalação de Placas	30 (trinta)	☐ Úteis ☒ Corridos					
☐	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):							
☐	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)							

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(X)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D): EXECUTOR DA GARANTIA - () A) CONTRATADO () B) FABRICANTE ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - () A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PENDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	☐ B) Assistência sediada no seguinte município: ☐ C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ☐ D) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: ☐ E) Outra. Especificar:	
	➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas; 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante. 3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato. 3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: middle;">(X)</td> <td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">()</td> <td>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL				
	3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;				

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);		
	3.7.4 DAS MULTAS - <table border="1"><tr><td data-bbox="430 1160 526 2143"> (X) </td><td data-bbox="526 1160 1532 2143"> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas: 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; </td></tr></table>	(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas: 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas: 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 15 (quinze) dias corridos, contados: () A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (X) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	☐ C) OUTRO: Não se aplica
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 40(trinta) dias corridos, a partir da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho.
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) PRAZO ☐ 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ☐ Úteis ☐ Corridos ☒ 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☒ Corridos ☐ 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3.9.1 ABRANGÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.9 DOS PREÇOS	☒ (X)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	☐ ()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS -	
	☐ ()	A) VALOR MENSAL FIXO
	☐ ()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	☒ (X)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
☐ ()	D) OUTRO:	
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -	
	☐ ()	A) MENSAL
	☐ ()	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	☒ (X)	C) EM PARCELA ÚNICA - ☒ (X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) ☐ () 2) OUTRO:
	☐ ()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	☐ ()	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
☐ ()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	() A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -	
	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -	
	(X)	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 2) 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	☐	B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
		3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
	☒	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	☐	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante; 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada; 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato; 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante; 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço; 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização; 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;	
	3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;	
	3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;	
	3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.	
	3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:	
	3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -	
	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(X)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.134	NOME DO SERVIDOR: Márcio Leandro de Araújo Oliveira	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA Data: 22/04/2024 17:13:57-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR Santo Antônio de Jesus		

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus.	Unidade	01	5452 - Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus** informando que foi publicado em 23/04/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 066/2024 (doc 1039472) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações](https://seisistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) | [Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://seisistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/04/2024, às 08:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039481** e o código CRC **3932ED07**.

Salvador, 23 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01104.0010554/2024-45
Dispensa de Licitação nº 066/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail santoantonipdejesus@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 26 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 75 3631-0081 / 0084.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Avisos de Dispensas de Licitações

- FORNECEDORES
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES
DIRETAS
- CONTRATOS E
ADITIVOS
- CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	1909011040010554202445
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	066/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus-BA
Data da Publicação:	23/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909018150010879202441
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	065/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Conceição do Coité, pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	23/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909018150010876202420
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	064/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências à Promotoria de Justiça de Conceição do Coité , pelo período de 12 (doze)meses
Data da Publicação:	23/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909011130010553202473
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	062/2024

Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça de Lençóis
Data da Publicação:	23/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009130010520202445
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	061/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Olindina/BA pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	19/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909019500008739202439
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	057/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Poções pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	19/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009130008988202488
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	058/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Itapicuru, pelo período de meses 12 (doze) meses
Data da Publicação:	17/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909021910009812202459
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	059/2024



Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de 02 (duas) TVs de 65 polegadas com suporte de fixação de parede
Data da Publicação:	17/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010000008682202495
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	060/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Ilrecê
Data da Publicação:	17/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909008540007499202484
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	046/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de Serviço de Comunicação e Notificação por meio do Serviço de Envio de Mensagens SMS (Short Message Service) para dispositivos móveis. O serviço deverá incluir gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses
Data da Publicação:	15/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860008862202481
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa:	051/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de fardamento feminino para receptivo de autoridades, eventos solenes e escolta de autoridades
Data da Publicação:	10/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download



Processo Administrativo (SEI):	1909010000007639202469
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	048/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central
Data da Publicação:	08/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000466202440
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	047/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para tratamento da fachada (rejuntamento e impermeabilização) do 2º pavimento do Ministério Público do Estado da Bahia, com sede em Nazaré, situada na Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	05/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490008751202458
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	045/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	05/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490006562202461
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	043/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	05/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download



Processo Administrativo (SEI):	1909480860008403202469
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	044/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de confecção de placas de reservados para assentos em acrílico transparente
Data da Publicação:	03/04/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860007878202480
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	038/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação
Data da Publicação:	27/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350001899202433
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	040/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico do edifício sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Data da Publicação:	27/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860007285202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	038/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006161202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica



Nº da Dispensa:	037/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Retirada e instalação de piso, cerâmico anti-derrapante, medindo 47 x 47 cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo o material
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007652202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	035/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006465202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	034/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de unidade evaporadora tipo VRF
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340007532202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	033/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	21/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462



Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré,
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAf, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Publicação:	19/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Data da Publicação:	18/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000458202481
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	026/2024



Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005940202443
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	020/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº1312, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005452202422
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	021/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350003904202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	024/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006452202438



Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	022/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004607202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005616202406
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	019/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006271202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	018/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	12/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download



Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

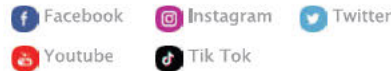
Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cidade
Consulta Processos/Procedimentos
Processos/Procedimentos
Distribuídos
Portal Transparência
Mapa do Portal Transparência
Portal SEI
Conferência de Documentos
Eletrônicos
Contratações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de TI
E-Dia

Comunicação

Notícias
Sala de Imprensa
Rádio MP da Bahia
Campanhas
Projetos Estratégicos
Sessões
Diários Oficiais
Perguntas Frequentes
Manual da Marca
Privacidade / LGPD
Política de cookies

Ministério Público do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004
Telefone: (71) 3103-0100
Atendimento ao cidadão:
Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h
Presencial:
Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001, Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.
Ouvidoria: 0800 284 6803
*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Central de Intérpretes de Libras da Bahia (CILBA)



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

			ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)					DEMAIS ORÇAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	FORNECEDOR			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus	01	ARTSERV Comunicação Visual	20.712.695/0001-41	1.200,00	CRIEATIVA Comunicação Visual	3.200,00						

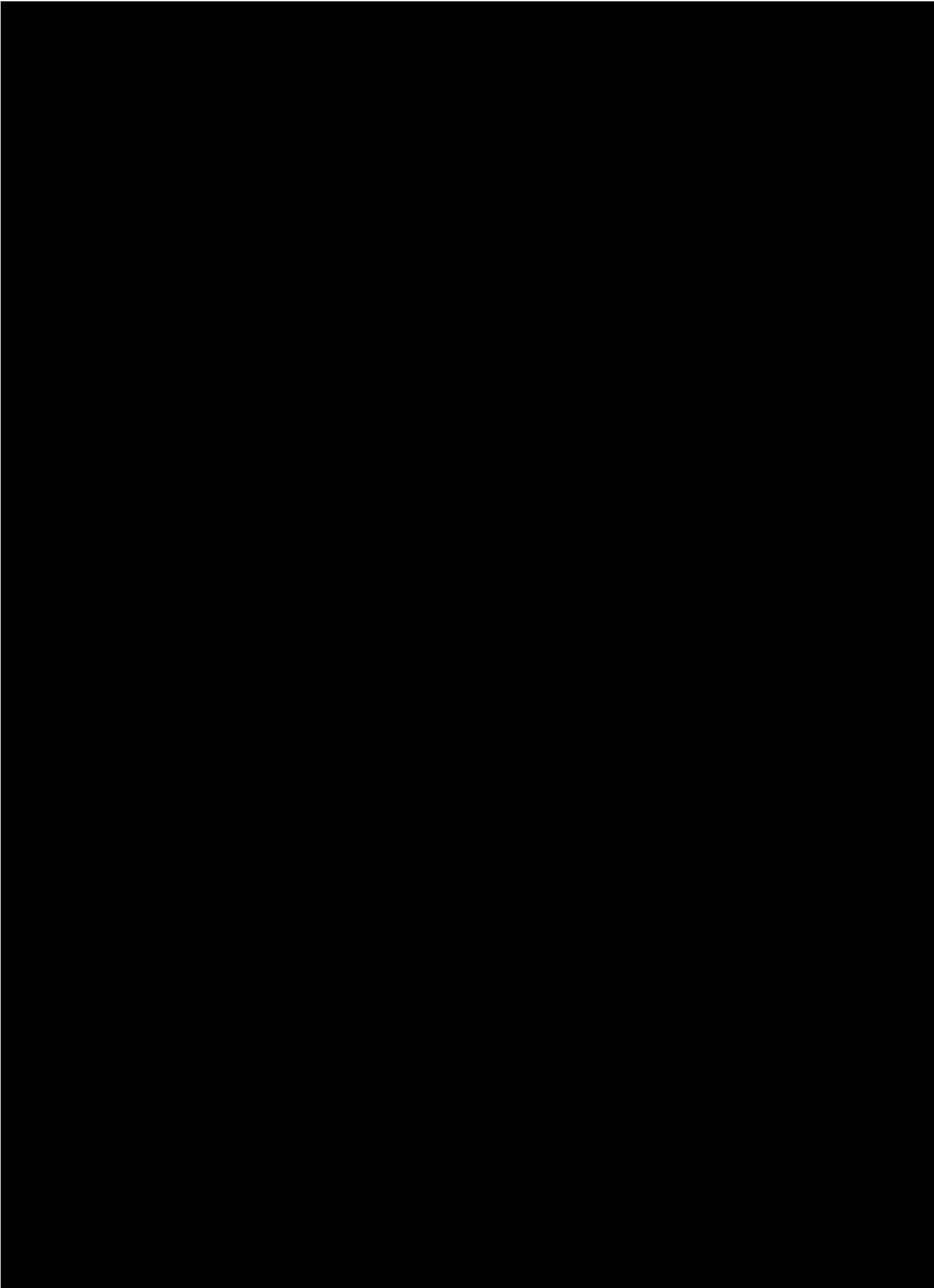
Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

MENOR PREÇO	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:	
NÃO SE APLICA	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:	
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx xsx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xxx x dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
352.134	Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Unidade Administrativa:	
PIR SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	
gov.br Documento assinado digitalmente MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA Data: 09/05/2024 15:41:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



ENC: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUAL <artserv.adm@hotmail.com>

Qui, 25/04/2024 09:54

Para: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus <santoantonio dejesus@mpba.mp.br>

 2 anexos (7 MB)

Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.pdf; PROPOSTA MP.jpeg;

Bom dia!

Segue.

De: ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUAL <artserv.adm@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2024 10:19

Para: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus

Assunto: ENC: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

De: ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUAL <artserv.adm@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 16:41

Para: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus

Assunto: RE: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

SEGUE ORÇAMENTO COMO SOLICITADO.

Jeferson.

De: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus <santoantonio dejesus@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 09:57

Para: artserv.adm@hotmail.com

Assunto: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

Prezado(a) Sr(a).

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimento-a segue solicitação de proposta para confecção de placa de identificação, modelo anexo, para ser instalado na Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício modelo de proposta anexo.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03(três) dias úteis.

Atenciosamente,

[cid:7ff7ef9e-1ba2-4ead-b813-174f822a488e]

De: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:45

Para: Ideia Ativa <ideiaativaploter@gmail.com>; Criativa@hotmail.com <Criativa@hotmail.com>; realce.publicidade@hotmail.com <realce.publicidade@hotmail.com>; isbplacas@gmail.com <isbplacas@gmail.com>

Assunto: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimento-a segue solicitação de proposta para confecção de placa de identificação, modelo anexo, para ser instalado na Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício modelo de proposta anexo.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03(três) dias úteis.

Atenciosamente,

[cid:026683f8-8eed-4788-9c08-75c66e4efbf7]



CNPJ: 13.399.409/0001-74 | Incrição Estadual: 19.194.556 ME

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Criativa Comunicação e Design LTDA	
NOME FANTASIA (PJ): Criativa Comunicação e Design	CNPJ / CPF: 13.399.409/0001-74
ENDEREÇO: Praça Pirajá, 113, centro	
MUNICÍPIO: Santo Antônio de Jesus	UF: BA CEP: 44572-070
TELEFONE COMERCIAL: (75) 98105-6791	E-MAIL: criativa@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Carvalho Silva	CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus	Unidade	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ R\$ 3.200,00	

DATA DA PROPOSTA: 23/04/2024


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

13.399.409/0001-74
CRIATIVA COMUNICAÇÃO
E DESIGN LTDA
Rua Vereador João D. Silva, Nº 62
Alto Sobradinho - Cep: 44.571-375
Santo Antonio de Jesus - BA

COTAÇÃO E CERTIDÕES PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

CrieAtiva Comunicação e Design Ltda <criativa@hotmail.com>

Ter, 23/04/2024 15:05

Para: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus <santoantonioodejesus@mpba.mp.br>

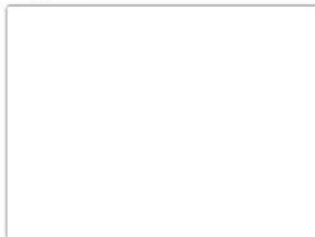
☐ [04. TR DL Placa Sinalizacao PJR SAJ assinadoo.pdf](#)

☐ [CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf](#)

☐ [CERTIDÃO ESTADUAL.pdf](#)

☐ [CERTIDÃO FEDERAL.pdf](#)

☐ [Certidão - justiça do trabalho.pdf](#)



☐ [certidão negativa - fgts.pdf](#) [orçamento.jpg](#)

De: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus <santoantonioodejesus@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:45

Para: Ideia Ativa <ideiaativaploter@gmail.com>; Crieativa@hotmail.com <Crieativa@hotmail.com>;
realce.publicidade@hotmail.com <realce.publicidade@hotmail.com>; isbplacas@gmail.com
<isbplacas@gmail.com>

Assunto: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimento-a segue solicitação de proposta para confecção de placa de identificação, modelo anexo, para ser instalado na Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ofício modelo de proposta anexo.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03(três) dias úteis.

Atenciosamente,

Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus <santoantoniodesus@mpba.mp.br>

Ter, 23/04/2024 09:10

Para: startpropaganda@hotmail.com <startpropaganda@hotmail.com>

3 anexos (906 KB)

05_Modelo_de_Proposta_Placa_Identificação_PJR_SAJ.docx; Sinalização Externa.pdf;

04_TR_DL_Placa_Sinalizacao_PJR_SAJ_assinado.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimento-a segue solicitação de proposta para confecção de placa de identificação, modelo anexo, para ser instalado na Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício modelo de proposta anexo.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03(três) dias úteis.

Atenciosamente,



Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Gerente Administrativo Regional
Santo Antônio de Jesus
75 3631 0081 / 0084

De: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus <santoantoniodesus@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 08:57

Para: artserv.adm@hotmail.com <artserv.adm@hotmail.com>

Assunto: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

Prezado(a) Sr(a).

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimento-a segue solicitação de proposta para confecção de placa de identificação, modelo anexo, para ser instalado na Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício modelo de proposta anexo.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03(três) dias úteis.

Atenciosamente,



Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Gerente Administrativo Regional
Santo Antônio de Jesus
75 3631 0081 / 0084

De: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:45

Para: Ideia Ativa <ideiaativaploter@gmail.com>; Criativa@hotmail.com <Criativa@hotmail.com>;
realce.publicidade@hotmail.com <realce.publicidade@hotmail.com>; isbplacas@gmail.com
<isbplacas@gmail.com>

Assunto: Solicita orçamento para placa de identificação da PJR SAJ

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimento-a segue solicitação de proposta para confecção de placa de identificação, modelo anexo, para ser instalado na Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus.

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício modelo de proposta anexo.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03(três) dias úteis.

Atenciosamente,



Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Gerente Administrativo Regional
Santo Antônio de Jesus
75 3631 0081 / 0084

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.712.695/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2014
NOME EMPRESARIAL ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTSERV COMUNICACAO VISUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA	NUMERO 239	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.571-019	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTSERV.ADM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3632-4567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Cláusula 8ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - Fica nomeado na assinatura do presente contrato, para o cargo de administrador o sócio **Jeferson dos Reis Mota**, onde a administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Cláusula 11ª - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

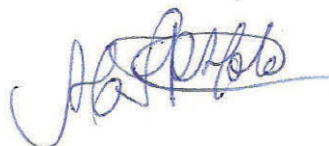
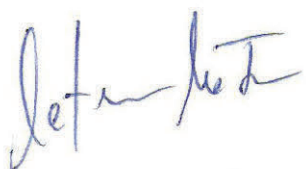
Cláusula 16ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 17ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 18ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARTSERV COMUNICACAO
VISUAL LTDA ME**
CNPJ nº 20.712.695/0001-41

JBD

A sócio (a) MARIA DE FATIMA DOS REIS MOTA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia MEL SANTOS MOTA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), fica assim distribuído:

JEFERSON DOS REIS MOTA, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

MEL SANTOS MOTA, com 500 (Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

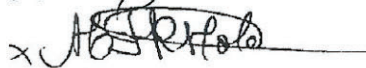
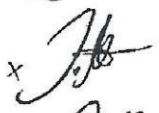
CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON DOS REIS MOTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTO ANTONIO DE JESUS.

x 
x 
x 
x 

Req: 81700000026430

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97633206 em 31/01/2017

Protocolo 175458618 de 26/01/2017

Nome da empresa ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA ME NIRE 29204091921

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191289049493058

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA sediada à Avenida Luís Viana, 239- Centro, Santo Antônio de Jesus – Ba, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 20.712.695/0001-41, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para confecção e instalação de fachada, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Santo Antônio de Jesus, Ba. 08 de maio de 2024.


JEFFERSON DOS REIS MOTA/ REPRESENTANTE LEGAL

20.712.695/0001 - 41
ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

75 3632 - 4567
Av. Luis Viana, nº 239
Centro Cep: 44.500-000
Santo Antonio de Jesus - BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 20.712.695/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:43 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **382F.E6E1.1D01.CA37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241988984**

RAZÃO SOCIAL	
ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
118.369.561	20.712.695/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
SANTO ANTONIO DE JESUS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 5710/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		C.G.A 1405600106	C.N.P.J. 20.712.695/0001-41
Endereço: AVENIDA LUIZ VIANA, 239 CASA			
Bairro: CENTRO	CEP: 44571019	Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
08/05/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 06/08/2024

149008.5710.20240508.N.40.4278717





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.712.695/0001-41
Certidão nº: 31939433/2024
Expedição: 08/05/2024, às 10:39:02
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.712.695/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.712.695/0001-41

Razão Social: ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: AV LUIS VIANA 259 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44571-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503223407805113

Informação obtida em 08/05/2024 10:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0044 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	7300	100	30
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00

Um mil e duzentos reais

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	30	R\$ 32.810,00	R\$ 1.200,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☒ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:
352.134

Nome Completo:
MÁRCIO LEANDRO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo/Função:
352.134

Unidade Administrativa:

PJR SANTO ANTÔNIO DE JESUS



Documento assinado digitalmente

MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA

Data: 08/05/2024 12:06:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus	22519	0,00	32.810,00	1.200,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	JOÃO MANOEL SANTANA RODRIGUES	352897
FISCAL ADMINISTRATIVO	MÁRCIO LEANDRO DE ARAÚJO OLIVEIRA	352134
SUPLENTE	BRUNO SACRAMENTO GARCIA	353311
FISCAL TÉCNICO	MÁRCIO LEANDRO DE ARAÚJO OLIVEIRA	352134
SUPLENTE	BRUNO SACRAMENTO GARCIA	353311

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO		
Nome Completo: JOÃO MANOEL SANTANA RODRIGUES		Matrícula: 352897
Unidade Administrativa: PIR SANTO ANTÔNIO DE JESUS		Cargo/Função: Promotor de Justiça
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	JOAO MANOEL SANTANA RODRIGUES [Redacted Signature]	

^{*1} Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Referido Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 10/05/2024, às 07:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060608** e o código CRC **8D112DEC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições de Suplente de Fiscal Administrativo e Suplente de Fiscal Técnico do Referido Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sacramento Garcia** em 10/05/2024, às 08:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060656** e o código CRC **1205FF93**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de comprovante de cadastro no SICAF da empresa selecionada, conforme estabelece o item 5.8 da Base de Conhecimento do processo correlato;
2. No documento 1060188 relativo a "Declaração - Executor Orçamentário": na coluna elemento de despesas nos itens I e II só foi informado o código "30". Solicitamos o preenchimento do elemento no formato padrão "xx.xx.xx";
3. No documento 1060607 relativo a "Manifestação do Gestor Orçamentário": na coluna correspondente ao "Valor disponível para uso" foi informado o valor de R\$ 32.810,00 (saldo de dotação); no entanto, esclarecemos que esse valor refere-se ao limite legal por código de serviço e por Unidade Gestora, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para o ano de 2024, qual seja: "no caso de outros serviços e compras, o valor de R\$ 59.906,02";

Na Tabela de Preços Orçados:

4. No item 2 relativo a "Justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados": solicitamos que a unidade informe porque pesquisou / solicitou cotação daqueles fornecedores específicos e não apenas mencionar que foi pelo "menor preço", uma vez que esta representa justificativa para a seleção do fornecedor, não evidenciando porque a cotação foi realizada com os fornecedores para os quais a unidade enviou solicitação de propostas;
5. No item 3 relativo a "Justificativa se não apresentar no mínimo 3 orçamentos": faltou a justificativa, considerando que só foram preenchidas na referida Tabela 2 fornecedores;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2024, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/05/2024, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060753** e o código CRC **1E1DFE7D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.712.695/0001-41
Razão Social: ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA LUIS VIANA, 239 - CENTRO - 44.571-019 - Santo Antônio de Jesus / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/05/2024 08:58

1 de 1



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0044 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	7300	100	33.90.30
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00

Um mil e duzentos reais

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.30	R\$ 32.810,00	R\$ 1.200,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☒ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:
352.134

Nome Completo:
MÁRCIO LEANDRO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo/Função:
352.134

Unidade Administrativa:
PJR SANTO ANTÔNIO DE JESUS



Documento assinado digitalmente
MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA
Data: 13/05/2024 08:27:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

**MANIFESTAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus.	22519	0,00	59.906,02	1.200,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	João Manoel Santana Rodrigues	352.897
FISCAL ADMINISTRATIVO	Márcio Leandro de Araújo Oliveira	352.134
SUPLENTE	Bruno Sacramento Garcia	353.311
FISCAL TÉCNICO	Márcio Leandro de Araújo Oliveira	352.134
SUPLENTE	Bruno Sacramento Garcia	353.311

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO		
Nome Completo: JOÃO MANOEL SANTANA RODRIGUES	Matrícula: 352.897	
Unidade Administrativa: Regional de Santo Antônio de Jesus	Cargo/Função: Promotor de Justiça	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	JOAO MANOEL SANTANA RODRIGUES	05.13 09:17:18 -03'00"

^{*1} Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

			ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE				PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus	01	ARTSERV Comunicação Visual	20.712.695/0001-41	1.200,00	CRIEATIVA Comunicação Visual	3.200,00						

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Foi publicado edital no dia 23/04/24, no portal https://mpba.mp.br/licitacoes/2940 , com aviso avisto de Dispensa de Licitação e o Termo de Referência, mesmo com ampla divulgação, pesquisamos os e-mail's das empresas na Região que realizam o referido serviço e encaminhamos cópia do Aviso e do TR, apesar disso apenas duas empresas enviaram proposta e manifestaram interesse.	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:	
Apesar do Aviso de Licitação publicado no portal, https://mpba.mp.br/licitacoes/2940 , apenas duas empresas enviaram proposta manifestando interesse em participar da Dispensa de Licitação.	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:	
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
352.134	Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Unidade Administrativa:	
PIR SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL: gov.br Documento assinado digitalmente MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA Data: 13/05/2024 08:53:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Conforme solicitado no documento 1060753, segue para apreciação com as alterações sugeridas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 13/05/2024, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062443** e o código CRC **FFC190C8**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

			ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE				PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico, Medidas: 3.0m x 0,75m instalação no município de Santo Antônio de Jesus	01	ARTSERV Comunicação Visual	20.712.695/0001-41	1.200,00	CRIEATIVA Comunicação Visual	3.200,00						

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Foi publicado edital no dia 23/04/24, no portal https://mpba.mp.br/licitacoes/2940 , com aviso avisto de Dispensa de Licitação e o Termo de Referência, mesmo com ampla divulgação, pesquisamos os e-mail's das empresas na Região que realizam o referido serviço e encaminhamos cópia do Aviso e do TR, apesar disso apenas duas empresas enviaram proposta e manifestaram interesse.	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:	
Apesar do Aviso de Licitação publicado no portal, https://mpba.mp.br/licitacoes/2940 , apenas duas empresas enviaram proposta manifestando interesse em participar da Dispensa de Licitação.	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:	
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx xsx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xxx x dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
352.134	Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Unidade Administrativa:	
PIR SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA Data: 13/05/2024 10:17:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **066/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus**, para **prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a referida Promotoria de Justiça Regional**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1038016) e no Termo de Referência (doc 1039246).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas e realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUL LTDA**, CNPJ **20.712.695/0001-41**, pelo preço total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme proposta 1059975.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0044 – Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1062325).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica);
- f) razão da escolha do contratado;
- g) justificativa do preço;
- h) autorização da autoridade competente;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009;
- c) Houve realização de publicação do aviso no Portal do MPBA;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/52/4540, às 57:02, conforme o formato nN50v, de 12 de Dezembro de 4545 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/52/4540, às 15:.. 7, conforme o formato nN50v, de 12 de Dezembro de 4545 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzalmplzr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código Aeriçador **1063080** e o código CRC **BFA3A911h**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1063080](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ARTSERV COMUNICAÇÃO VISUL LTDA**, CNPJ **20.712.695/0001-41**, pelo preço total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme proposta (doc.1059975), para **prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a referida Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1038016) e no Termo de Referência (doc 1039246).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 10/52/4540, às 41:54, conforme Ato Normativo nº 507, de 12 de Dezembro de 4545 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1065212** e o código CRC **298527D4**.

PORTARIA
PORTARIA Nº 175/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01104.0010554/2024-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 066/2024, relativo à prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus.

GESTOR DO CONTRATO: João Manoel Santana Rodrigues, matrícula 352.897.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula 352.134 e Bruno Sacramento Garcia, matrícula 353.311 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula 352.134 e Bruno Sacramento Garcia, matrícula 353.311 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 15/05/2024, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066509** e o código CRC **5D2351B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à PJR de Santo Antonio de Jesus - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 066/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))), no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2024, às 08:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066623** e o código CRC **24D0695C**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 62/2024

Última atualização 15/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14,133/2021, Art, 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000697/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0044 – Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.200,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Unidade Gestora: 40.101 / 0044 – Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS	Processo Administrativo (SEI): 1909011040010554202445 Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 066/2024 Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 Parecer Jurídico nº: s/n Favorecido (a): ArtServ Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 20.712.695/0001-41 Objeto: Prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0044 – Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus Data da Autorização: 14/05/2024 Link: download
CONCORRÊNCIA	Processo Administrativo (SEI): 1909023490006562202461 Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 043/2024 Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 Parecer Jurídico nº: s/n Favorecido (a): Luis Roniel Ferreira Guimarães, CNPJ nº 12.580.701/0001-26 Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia Valor: R\$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais) Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa Data da Autorização: 13/05/2024 Link: download
PREGÃO ELETRÔNICO	Processo Administrativo (SEI): 1909023360006465202432 Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 034/2024 Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 Parecer Jurídico nº: s/n Favorecido (a): Inove Engenharia Térmica Ltda, CNPJ nº 00.598.187/0001-77
PREGÃO PRESENCIAL	
CONCURSO	
CONVITE	
TOMADA DE PREÇO	
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES	
CONTRATAÇÕES DIRETAS	
CONTRATOS E ADITIVOS	
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	



RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012943/2024-07. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Udineia Mascarenhas Assis. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012948/2024-42. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Marta Conceição Bispo Neves. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013032/2024-48. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Niedja Tavares Correia. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012436/2024-47. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Daniela Cairo Santos de Freitas. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013113/2024-33. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Theana Torres Ribeiro. Objeto: Licença de uso de da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013021/2024-68. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Taisa Gouveia Guedes. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013046/2024-49. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Janete de Jesus Santana. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013119/2024-75. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Nathalia Elisa Oliveira Mendes Braz. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

PORTARIA Nº 175/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01104.0010554/2024-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 066/2024, relativo à prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus.

GESTOR DO CONTRATO: João Manoel Santana Rodrigues, matrícula 352.897.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula 352.134 e Bruno Sacramento Garcia, matrícula 353.311 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula 352.134 e Bruno Sacramento Garcia, matrícula 353.311 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



EMP		NOTA DE EMPENHO		40101.0044.24.0000008-2	
Nº Pedido (PED): 40101.0044.24.0000008-1			Data de Emissão: 17/05/2024		
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do doctº: 17/05/2024			Nº Instrumento: 40101.0044.24.0000005-1		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			Unidade Gestora: 0044 - Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021			Nº Referência Licitação: 4010100442400000051		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 13684/2024			Nº Processo - SEI: **** **		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2024.08716-1	
Nome: ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA	
Endereço: LUIS VIANA, 239	
Bairro: CENTRO	Município: Santo Antônio de Jesus
CEP: 44.571-019	UF: BA
CPF/ CNPJ/ IG: 20.712.695/0001-41	Insc. Estadual: 118369561
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0044.03.122.464.4058.7300.339039000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.200,00	Valor por Extenso: UM MIL E DUZENTOS REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0044.24.0000008-1 Confecção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, DL SEI 19.09.01104.0010554/2024-45, DL 66/2024.	
Data de Autorização da Despesa: 17/05/2024	Ordenador de Despesa: João Manoel Santana Rodrigues
João Manoel Santana Rodrigues Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A DCCL,

Conforme solicitado no doc 1066623, segue cópia do empenho da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 21/04/2024 às 14:54:40, conforme o art. 1º, III, do TCE/BA, em conformidade com a Resolução nº 549/2019 do TCE/BA, de 21 de Dezembro de 2019 - Ministério Público do Estado da Bahia.



° a autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1069789** e o código CRC **62903A79**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, registramos nos autos do presente que procedemos com a publicação do Empenho no Portal Nacional das Contratações Públicas e no site do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme documento anexo. Neste sentido, informamos que a publicação do ajuste encontra-se disponível no site do MPBA (disponível em <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2841>).

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/04/2024 às 14:59:45, conforme o art. 1º, III, da Lei 11.127/2020, de 10 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmar&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código de verificação **1073351** e o código CRC **5770FABC**.

Empenho nº 40101.0044.24.00000008-2

Última atualização 21/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade executora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.01104.0010554/2024-45 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2024 **Data de assinatura:** 17/05/2024 **Vigência:** de 17/05/2024 a 16/07/2024

Id contrato PNCP: 13937032000160-2-000195/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [13937032000160-1-000697/2024](#)

Objeto:

Prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0044 – Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.200,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: ARTSERV COMUNICACAO VISUAL LTDA **CNPJ/CPF:** 20.712.695/0001-41 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Empenho40101.0044.24.000000082.pdf	21/05/2024	Nota de Empenho	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicoeconomia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratações | Contratos e Aditivos

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PRECÃO ELETRÔNICO
- PRECÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo da contratação (SEI):	1909011040010554202445
Número do Instrumento (Contrato/Empenho):	4010100442400000082
Tipo (Original / Aditivo):	Original
Parecer Jurídico:	s/n
Partes:	Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Artserv Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 20.712.695/0001-41
Objeto do ajuste:	Prestação de serviços de confecção de placa de identificação para a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus
Valor:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0044 - Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus
Link:	download
Processo Administrativo da contratação (SEI):	1909023360005452202422
Número do Instrumento (Contrato/Empenho):	042_2024
Tipo (Original / Aditivo):	Original
Parecer Jurídico:	205/2024
Partes:	Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda, CNPJ nº 00.028.986/0004-50
Objeto do ajuste:	Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede do Ministério Público do Estado Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia -CAB
Valor:	R\$ 84.909,00 (oitenta e quatro mil novecentos e nove reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura